

DECRETO N.º 40.856, DE 24/11/2021.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato da Estagiária TIFANY RODRIGUES ROCHA, Matrícula n.º 34.447, a partir de 19/11/2021, conforme Processo n.º 18381/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal